



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: FEVEREIRO

DECRETO Nº 1396/2019

Mamanguape, 28 de fevereiro de 2019.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII **Conferência Municipal de Saúde**, com o Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 03 de abril de 2019.

Art. 4º - O Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Portaria da Prefeita Constitucional de Mamanguape-PB.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: FEVEREIRO

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VII Conferencia Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB,
28 de fevereiro de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional